



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 304/2015

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a reforma de um ponto de ônibus e a colocação de banco na Rua Canindé, no bairro Morumbi II.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmo. Senhor Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu- FOZTRANS se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a reforma de um ponto de ônibus e a colocação de bancos na Rua Canindé, em frente à Zanon Móveis, no bairro Morumbi II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos usuarios, pois o ponto encontra-se em estado precário. Note-se, ademais, que, não raras vezes, os usuários do transporte coletivo são obrigados a aguardar vários minutos à pé a chegada do ônibus, de modo que a construção do banco certamente proporcionará maior conforto à população.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

Paulo Rocha

Vereador

PR/lc